

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS**

EDITAL de Monitoria SSC nº 01/2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade.** Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
- **Departamento.** Departamento Serviço Social de Campos
- **Título e Código do Projeto.** Iniciação ao processo de ensino aprendizagem: monitoria em Previdência Social (Código SSC SSC00246)
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto.** Política de Seguridade Social I: Previdência
- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto.** Ketnen Rose Medeiros Barreto (SIAPE Nº 3052580)
- **Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários).** 01 (UMA VAGA COM BOLSA)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** 12/04/2022 a 18/04/2022
- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:**

(<https://app.uff.br/monitoria/>)

- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria**

Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Política de Seguridade Social I: Previdência.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- Comprovante de coeficiente de rendimento.
- Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.
- Certidão de nascimento para mães com filhos menores de 05 anos.
- Histórico escolar.
- Comprovante de inscrição em pelo menos uma disciplina de Graduação

4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário:

- **Avaliação de conteúdo (prova escrita)**

- Data: 19/04/2022
- Horário: 16 horas
- Local de realização: sala C104

4.1 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

O Estado brasileiro e a constituição do sistema previdenciário público. A Seguridade Social na constituição de 1988. A relação previdência pública e privada. Capitalização / fundos de pensão como tendência e crise previdência gerenciamento, financiamento e controle da previdência social. O Instituto Nacional de Seguro Social, estruturação operacionalização, plano de benefícios, categorias de segurados e dependentes. A política previdenciária e a contrarreforma do Estado. O trabalho do assistente social na previdência social brasileira.

4.2 Critérios de seleção.

1 - Avaliação **eliminatória** de conteúdos relativa à ementa prevista neste Edital será executada de forma presencial (nota igual ou superior a 7,0);

2 - Os candidatos aprovados na avaliação escrita (primeira etapa deste edital) terão como segunda etapa de avaliação a nota do Coeficiente de Rendimento (caráter classificatório);

3 - As notas da primeira e segunda etapa serão somadas e divididas por 2 (aprovação igual ou superior a 7,0);

4 - Conforme Instrução normativa da PROGRAD /UFF N.019/2022, deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Bibliografia indicada.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 2 ed.SP. Cortez. 2007.

MOTA, Ana Elizabeth. Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Ano(?). Disponível em: <https://www.poderesocial.com.br/wp-content/uploads/2021/03/texto-Seguridade-Social-Brasileira-Desenvolvimento-Hist%C3%B3rico-e.pdf>

SALVADOR, EVILASIO. desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017.

Silva, Mauri Antonio. Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 135, p. 213-230, maio/ago. 2019.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação).

1º Maior nota obtida na disciplina de Política de Seguridade Social I: Previdência - 0,5 pontos;

2º Critério de desempate será idade do(a) candidato(a): 0,5 pontos

Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão enviados por e-mail aos candidatos e pelo site do SSC.

Instâncias de recurso.

Em primeira instância Departamento de Serviço Social de Campos.

Em segunda instância Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria(dmo.prograd@id.uff.br).

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **01 (um)** dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso,

devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo **de 01 dia** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022.

Subchefe do Departamento